

despesas com alimentação nos dias 10, 11, 12 e 13/01/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de janeiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C79F710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 11/2017

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara Municipal da Lapa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 41 do Regimento Interno, com base ainda nos artigos 47 a 70 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Municipal nº 3355, de 22 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da despesa para o exercício financeiro de 2017, obedecidos aos limites da Lei Municipal nº 3355, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação.

Parágrafo único - Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal nº 3267, de 04 de julho de 2016.

Art. 3º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como sem a observância integral da programação financeira com seus saldos iniciais e mensais, devendo toda e qualquer despesa obedecer ao rito de geração de despesa estabelecido pela programação financeira.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de janeiro de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Anexo:

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/361/361_11012017163650.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07D54CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2017

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2017 às 0900hmin.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotm.com

Laranjal, 11 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0AB7D9FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 002/2017

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/CANTINA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2017 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.817,65 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotm.com

Laranjal, 11 de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:15C143B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PEDIDO DE DIÁRIA



Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	02
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/CANTINA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300404122040120133390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.817,65
Data de Lançamento do Edital	11/01/2017
Data da Abertura das Propostas	25/01/2017
confirmar	

CPF: 3369095947 (Logout)